

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 55/CR-ARC/2022

de 4 de outubro

**COLETÂNEA TRIMESTRAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES E
DELIBERAÇÕES DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2022, JULHO-
SETEMBRO**

Cidade da Praia, 4 de outubro de 2022

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 55/CR-ARC/2022
de 4 de outubro

Assunto: Coletânea Trimestral das principais atividades e deliberações do terceiro trimestre de 2022, julho-setembro

1. Por imposição do n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterados pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, “A ARC deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e atividades, enviando-lhe uma coletânea trimestral das mesmas.”.
2. Dando seguimento ao previsto no artigo acima referido, na sua 7.ª reunião extraordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2022, o Conselho Regulador da ARC deliberou:
 - Aprovar a Coletânea Trimestral relativa aos meses de julho a setembro de 2022, contendo as principais deliberações e atividades desenvolvidas pela ARC, a ser enviada à Assembleia Nacional.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador.

Cidade da Praia, 4 de outubro de 2022.

O Conselho Regulador,

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira

Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Jacinto José Araújo Estrela

Karine de Carvalho Andrade Ramos